

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO da Faculdade de Direito da UFRGS (PPGDir) torna público que no período de **18 a 29 de julho de 2016** estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação em Direito, em níveis de MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO, conforme determinado a seguir:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DAS DEFINIÇÕES:

Área de Concentração: Trata-se do foco que dá identidade ao Programa, delimitando o objeto de especialidade da produção do conhecimento e da formação realizada no Programa;

Linhas de Pesquisa: Constituem a restrição temática, o recorte específico da área de concentração, representando a capacidade docente oferecida, presentemente, pelo Programa;

Projetos de Pesquisa: São as concretizações, em nível institucional e/ou individual, das Linhas de Pesquisa e Área de Concentração;

Ênfases: São as especificações dos recortes temáticos abrangidos por uma mesma Linha de Pesquisa;

Estrutura Curricular: São as disciplinas e os seminários oferecidos, viabilizando e concretizando as Linhas de Pesquisa.

1.2. DO ACESSO AO MESTRADO E AO DOUTORADO

1.2.1. PÚBLICO ALVO

1.2.1.1. Mestrado

Portadores de diploma de curso de graduação em direito ou em áreas afins (Ciências Sociais, Filosofia, História, Economia), para candidatos ao mestrado em direito. Os candidatos inscritos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do semestre letivo (**março de 2017**) poderão concorrer mediante a apresentação de certidão, comprovando a previsão de colação de grau antes da matrícula no PPGDir.

1.2.1.2. Doutorado

Portadores de diploma de mestrado em direito ou em áreas afins (Ciências Sociais, Filosofia, História, Economia), para candidatos ao doutorado em direito.

1.2.2. VAGAS

As vagas oferecidas para o Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado são limitadas às possibilidades de efetiva orientação por parte do Corpo Docente do PPGDir, conforme critérios

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

estabelecidos pela Comissão, até o número máximo de 08 (oito) para cada orientador. O número de vagas disponíveis por Professor Orientador será divulgado no momento da abertura das inscrições, no site e no mural do PPGDir.

São vedadas:

- a) a alteração da indicação de professor orientador durante o processo seletivo;
- b) a transferência de vagas originalmente oferecidas por um professor para outro professor;
- c) a transferência de vagas oriundas de desistência de candidato aprovado;
- d) a transferência de vaga de uma linha ou ênfase para outra.

1.3. ESTRUTURA E PERFIL DO PROGRAMA

1.3.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

FUNDAMENTOS DA EXPERIÊNCIA JURÍDICA

1.3.2. LINHAS DE PESQUISA

A) FUNDAMENTOS DOGMÁTICOS DA EXPERIÊNCIA JURÍDICA: Administrativo, Civil, Concorrencial, Constitucional, Consumidor, Econômico, Empresarial, Processo Civil, Trabalho, Tributário e Penal.

Ênfase I – Direito Civil e Empresarial

Ênfase II – Direito do Consumidor e Concorrencial

Ênfase III - Direito Processual Civil

Ênfase IV – Direito Administrativo, Constitucional, Econômico, Tributário e Penal

Ênfase V – Direito do Trabalho

Essa linha de pesquisa se volta, em corte transversal pelos setores da experiência jurídica (Civil, Empresarial, Processual Civil, Concorrencial, Consumidor, Constitucional, Administrativo, Econômico, Tributário, Trabalho e Penal) a buscar uma linha intermédia entre a dogmática e a zetética, investigando a experiência jurídica por meio de análise crítica voltada à proposição e ao estudo de modelos dogmáticos. O atendimento dessa meta supõe investigação profunda tanto do ponto de vista analítico como do problemático, especialmente mediante a análise de casos paradigmáticos, sempre com o objetivo de reinserir as categorias dogmáticas no sistema constitucional, interpretando-os sistematicamente e em diálogo, a descortinar caminhos e bases para a aplicação e interpretação do direito brasileiro atual.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

B) FUNDAMENTOS TEÓRICO-FILOSÓFICOS DA EXPERIÊNCIA JURÍDICA: Filosofia, História, Economia e Sociologia.

Essa linha de pesquisa tem por escopo pensar os fundamentos do direito e do conhecimento jurídico, voltando-se à investigação em torno das condições de possibilidade da experiência jurídica e de sua evolução histórica. Para tanto são estudados os conceitos fundamentais da experiência jurídica (direito, norma, ordenamento, etc.) e é proposta a discussão dos temas fundamentais da experiência jurídica nos grandes autores contemporâneos da teoria do direito, considerando-se que indagar acerca dos pressupostos do conhecimento e do agir é indagar acerca da experiência humana, assim como refletir sobre as ligações entre a economia e o direito e as condições de possibilidade da atividade prática.

C) FUNDAMENTOS DA INTEGRAÇÃO JURÍDICA: Direito da Integração, Internacional Privado, Ambiental e Público, Direitos Humanos e Comércio internacional.

Essa linha de pesquisa está voltada às perspectivas da integração e do novo direito internacional, examinando a institucionalização jurídica dos instrumentos e dos órgãos de integração e do comércio internacional; o novo direito internacional privado e a proteção dos vulneráveis no cenário internacional, a defesa e a promoção de direitos nos espaços integrados; a regulação das políticas industriais; proteção do consumidor; transferência de tecnologia; prestação de serviços; atuação das instituições financeiras; direito ambiental e direitos humanos, bem como os obstáculos jurídicos nacionais e internacionais ao processo de integração, incorporando também, uma vertente sociológica, essencial para a compreensão da experiência jurídica.

1.4. DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Os prazos de duração e o funcionamento, tanto do curso de Mestrado quanto de Doutorado, observarão o disposto no Regimento Interno do PPGDir.

A carga horária dos cursos, a quantidade de créditos exigida, bem como a regulação de seu aproveitamento, observará o disposto no Regimento Interno do PPGDir.

A proficiência em Língua Estrangeira deverá ser realizada nos termos do art. 35, da Resolução nº 10/14 do CEPE, disponível no site da UFRGS.

1.5. PROFESSORES-ORIENTADORES

O quadro dos Professores Orientadores, as suas respectivas linhas de pesquisa e as vagas disponíveis serão divulgados por ocasião da abertura das inscrições no site e no mural do PPGDir.

2. DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

Neste Edital, as inscrições dar-se-ão em duas etapas: provisória e definitiva.

2.1. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA:

Para a realização da inscrição provisória o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição disponível no site: <http://www.ufrgs.br/ppgd>, devidamente preenchido e assinado em 02 (duas) vias, com indicação de Professor Orientador, dentre os professores com vagas disponíveis, na mesma linha de pesquisa na qual o candidato apresentará o projeto (o candidato deverá simplesmente indicar o Orientador no formulário, não há necessidade de contato prévio, tampouco de carta de aceitação);
- b. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- c. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o mestrado e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o doutorado, efetuado unicamente por meio de "doc" emitido pelo site (<http://www1.ufrgs.br/guiarecolhimento/pagamentoexterno.php>) e preenchido da seguinte forma: EMISSÃO DOC DE PAGAMENTO DA UNIÃO – (1) Cedente: Universidade Federal do Rio Grande do Sul; (2) Nome do Contribuinte: <nome do candidato>; (3) CPF do Contribuinte: <CPF do candidato>; (4) Número Contrato/ Parcela <não preencher>; (5) Vencimento <data do pagamento>; (6) Valor Documento <R\$ 250,00 para Mestrado OU R\$ 300,00 para Doutorado>; (7) Descrição do Recolhimento <Taxas de Inscrição Concurso e Processos Seletivos>; (8) Unidade Gestora <153322 – Faculdade de Direito>; (9) Observações Gerais <não é necessário preencher>; ou outro que o venha a substituir. A taxa de inscrição não será devolvida;
- d. **De 18 a 20 de julho de 2016**, poderá ser requerida isenção do pagamento da taxa a quem comprovar impossibilidade financeira, conforme critérios de avaliação estabelecidos pela Comissão de Seleção deste programa em edital anexo. Os candidatos preencherão formulário específico, prestando informações sobre a situação da renda familiar, e apresentar a documentação necessária para a comprovação da impossibilidade de satisfação da taxa, de acordo com a orientação fornecida no formulário, disponível no site www.ufrgs.br/ppgd, o qual deverá ser preenchido e entregue na Secretaria do PPGDir – Av. João Pessoa, nº 80 – 2º andar, no horário estabelecido no item 2.2. A homologação das isenções será divulgada na data de **25 de julho de 2016**, no site e no mural do PPGDir;
- e. A entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente, por procurador ou pelo correio (apenas Sedex), desde que a documentação esteja completa e desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para o pedido de isenção – comprovada pela data do carimbo postal. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico. Os documentos devem ser endereçados ao:

Programa de Pós-Graduação em Direito (Processo de Seleção PPGDir)

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

Faculdade de Direito
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Av. João Pessoa nº 80 – 2º andar
Porto Alegre – RS
CEP: 90040-000

2.2. PERÍODO E LOCAL DA **INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

A inscrição provisória deverá ser realizada no período de **18 a 29 de julho de 2016**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, localizada na Av. João Pessoa, 80 - 2º. andar, Porto Alegre – RS - 90040-000, nos seguintes horários: de segundas a sextas-feiras, das 9 às 12 horas, e das 14 às 17 horas.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente, por procurador ou pelo correio (apenas Sedex), desde que a documentação listada no item 2.1 esteja completa e desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição – comprovada pela data do carimbo postal. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico. O envelope contendo o formulário de inscrição e os demais documentos obrigatórios, deve ser endereçados ao:

Programa de Pós-Graduação em Direito (Processo de Seleção PPGDir)
Faculdade de Direito
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Av. João Pessoa nº 80 – 2º andar
Porto Alegre - RS
CEP: 90040-000

2.3. DA HOMOLOGAÇÃO DA **INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

A inscrição será homologada pela Secretaria do PPGDir após verificação da documentação apresentada.

A lista das inscrições homologadas será divulgada na data de **03 de agosto de 2016**, no site e no mural do PPGDir.

Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida não terão a inscrição homologada, e serão, portanto, eliminados do processo seletivo.

2.4. DA **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**:

O candidato aprovado na 3ª etapa deverá realizar a inscrição definitiva, devendo apresentar a seguinte documentação:

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

- a. Cópia do diploma de graduação (para o mestrado) e do diploma do mestrado (para o doutorado) devidamente reconhecido, se obtido no exterior, observado o disposto no item 1.2.1.;
- b. Cópia do histórico escolar da graduação (para o mestrado) e do histórico do mestrado (para o doutorado);
- c. *Curriculum Vitae* impresso no formato **CNPq/ Lattes**: (www.cnpq.br);
- d. Cópia de Cédula de Identidade e do CPF;
- e. Projeto de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado (2 vias).

2.5. PERÍODO E LOCAL DA **INSCRIÇÃO DEFINITIVA E ENTREGA DO PROJETO**

A inscrição definitiva e entrega do projeto 02 (duas) vias deverá ser realizada no período de **03 a 07 de outubro de 2016**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, localizada na Av. João Pessoa, 80 - 2º. andar, Porto Alegre – RS - 90040-000, nos seguintes horários: de segundas a sextas-feiras, das 9 às 12 horas, e das 14 às 17 horas.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, por procurador ou pelo correio (apenas Sedex), desde que a documentação listada no item 2.4 esteja completa e desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição – comprovada pela data do carimbo postal. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico. O envelope contendo o formulário de inscrição e os demais documentos obrigatórios, deve ser endereçado ao:

Programa de Pós-Graduação em Direito (Processo de Seleção PPGDir)
Faculdade de Direito
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Av. João Pessoa nº 80 – 2º andar
Porto Alegre - RS
CEP: 90040-000

2.6. DA **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

A inscrição definitiva será homologada pela Comissão Coordenadora do PPGDir após análise da documentação apresentada, bem como do recebimento do projeto de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado.

A lista das inscrições definitivas homologadas pelo PPGDir será divulgada na data de **11 de outubro de 2016**, no site e no mural do PPGDir.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida não terão a inscrição homologada, e serão, portanto, eliminados do processo seletivo.

2.7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas etapas a seguir descritas:

2.7.1. 1ª Etapa: Inscrição Provisória, verificação da documentação e homologação da inscrição provisória. Etapa comum ao Mestrado e ao Doutorado, consistindo em recebimento da inscrição provisória pela Secretaria do PPGDir, verificação da documentação dos candidatos pela secretaria e homologação da inscrição, sendo o resultado disponibilizado no site e no mural do PPGDir na data de **03 de agosto de 2016**.

O candidato que não tiver a sua inscrição homologada pela Secretaria do PPGDir será eliminado do Processo Seletivo, não fazendo jus à devolução da taxa de inscrição.

2.7.2. 2ª Etapa: Prova Escrita de compreensão e interpretação de texto jurídico em língua estrangeira moderna (alemão, francês, inglês ou italiano). Etapa comum ao Mestrado e ao Doutorado, consistindo em avaliação da compreensão e interpretação de texto jurídico em língua estrangeira, a ser procedida por meio de tradução escrita para o português e de respostas a questões versando sobre a interpretação do texto, **vedada consulta a textos e dicionários**.

2.7.2.1. É admitida a realização de todas as provas desta etapa, devendo os candidatos ao Mestrado serem aprovados em pelo menos 01 (uma) língua estrangeira e os candidatos ao Doutorado em pelo menos 02 (duas) línguas estrangeiras.

2.7.2.2. As provas serão realizadas em datas e locais previamente divulgados no site e no mural do PPGDir, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização da prova. Esta prova terá a duração de 3 (três) horas e terá caráter **eliminatório**. Vide cronograma, item 2.12.

2.7.2.3. Para fins de correção, as provas serão desidentificadas e somente serão encaminhadas para correção as provas transcritas para o formulário padrão; não serão consideradas provas para fins de correção as provas elaboradas na folha de rascunho.

2.7.2.4. A identificação do nome do recorrente acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo.

2.7.2.5. Esta etapa não poderá ser substituída pela comprovação da proficiência em uma língua estrangeira moderna, inclusive a feita junto ao Instituto de Letras da UFRGS.

2.7.2.6. Serão dispensados desta etapa os candidatos aprovados em etapa equivalente nos processos seletivos com provas que foram realizadas a partir de 2013 (processo seletivo) ingresso em 2014, inclusive.

2.7.3. 3ª Etapa: Prova Escrita de elaboração de artigo de doutrina: Etapa comum ao Mestrado e ao Doutorado, consistindo em elaboração de um artigo de doutrina que demonstre a capacidade de pensamento, compreensão, análise e crítica do candidato. **Não será permitido material de consulta**.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

2.7.3.1. O artigo deverá ser elaborado com base em bibliografia a ser indicada e disponibilizada no site, na data de **18 de julho de 2016**, início das inscrições, que é parte integrante deste edital, conforme a linha de pesquisa e a ênfase escolhida pelo candidato, bem como com base no tema indicado pelos Professores Orientadores, mínimo de 03 (três) e máximo de 05 (cinco).

2.7.3.2. Os temas serão escolhidos e encaminhados à Secretaria do Programa pelos Professores Orientadores de cada linha/ênfase até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova.

2.7.3.3. Não havendo indicação de bibliografia específica por parte de Professor Orientador, o candidato elaborará seu artigo sobre qualquer tema da linha/ênfase escolhida.

2.7.3.4. As indicações serão colocadas pela Secretaria do PPGDir em envelope lacrado, que somente será aberto no momento da realização da prova, sendo a escolha feita mediante sorteio.

2.7.3.5. Para fins de correção, as provas serão desidentificadas e avaliadas por, no mínimo, dois professores orientadores da linha de pesquisa e da ênfase escolhida pelo candidato.

2.7.3.6. A prova desta etapa será realizada em data e local previamente divulgados no site e no mural do PPGDir, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização da prova.

2.7.3.7. A prova terá a duração de 03 (três) horas, terá caráter eliminatório e classificatório, e somente serão encaminhadas para correção as provas transcritas para o formulário padrão.

2.7.3.8. Não serão consideradas provas para fins de correção as elaboradas em folha de rascunho.

2.7.3.9. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

2.7.3.10. A identificação do nome do recorrente acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo.

2.7.4. 4ª Etapa: Inscrição, análise da documentação e homologação da inscrição definitiva. Etapa comum ao Mestrado e ao Doutorado, consistindo em recebimento da inscrição pela Secretaria do PPGDir, análise da documentação dos candidatos pela Comissão Coordenadora do PPGDir, para homologação da inscrição definitiva, sendo o resultado disponibilizado no site e no mural do PPGDir na data de **11 de outubro de 2016**.

2.7.4.1. O candidato que não tiver a sua inscrição homologada pela Comissão Coordenadora do PPGDir será eliminado do Processo Seletivo, não fazendo jus à devolução da taxa de inscrição.

2.7.5 5ª Etapa: Etapa comum ao Mestrado e ao Doutorado, consistindo em avaliação do projeto proposto, a ser realizada pelo Professor Orientador indicado pelo candidato no momento da inscrição, que considerará a sua adequação às linhas de pesquisa priorizadas pelo Curso e pelo docente.

2.7.5.1. Os candidatos habilitados a esta etapa entregarão um Projeto de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado, em 02 (duas) vias, contendo, no total, entre 08 (oito) e 20 (vinte) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman ou Arial, fonte tamanho 12, no qual deverá constar: capa, sumário, introdução, problema de pesquisa, objetivos, hipóteses,

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT. O Projeto deverá ser entregue na Secretaria do PPGDir, mediante protocolo, no horário de expediente referido no item 2.5., de **03 a 07 de outubro de 2016**.

2.7.5.2 Essa prova terá caráter **classificatório**.

2.7.6. 6ª Etapa: Entrevista: Etapa comum ao Mestrado e ao Doutorado, consistindo em: entrevista perante pelo menos dois professores do Programa, sendo um deles o Professor Orientador indicado pelo candidato no momento da inscrição, que considerará: a cultura geral e jurídica; a vida acadêmica pregressa, retratada no *curriculum vitae*; a capacidade para a pesquisa e para a investigação e as condições para a apresentação da dissertação ou tese nos prazos exigidos pelo Programa.

2.7.6.1. As entrevistas serão realizadas em data e local previamente divulgados no site e no mural do PPGDir, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

2.7.6.2. Essa prova terá caráter **eliminatório e classificatório**. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

2.8. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que cumprirem os requisitos de aprovação nas etapas com conteúdo eliminatório.

2.8.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da média das notas obtidas na 3ª, 5ª e 6ª etapas, conforme a seguinte fórmula:

$(\text{Nota da 3ª Etapa}) + (\text{Média Aritmética das notas da 5ª e 6ª Etapas}) / 2.$

2.8.2. Para aproveitamento e matrícula será obedecido o número de vagas disponibilizado pelo Professor Orientador indicado pelo candidato.

2.9. CASOS NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGDir.

2.10. PRAZOS E RECURSOS

As publicações divulgando todos os atos pertinentes ao processo seletivo serão consideradas ocorridas na data em que tiverem sido publicadas no mural e no site do PPGDir, **contados os prazos a partir da última publicação**.

Após cada divulgação do resultado das etapas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª e resultado final será aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

Os recursos serão dirigidos à Comissão Coordenadora do PPGDir, desidentificados, que decidirá soberanamente, **sendo publicados os resultados** no site e no mural do PPGDir. A identificação do nome do recorrente acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo.

Na eventual reavaliação da prova referente à 3ª etapa poderá haver redução na nota inicialmente atribuída.

Os recursos interpostos deverão vir acompanhados dos seguintes documentos disponíveis no site do PPGDir:

a) Requerimento padrão;

b) Cópia da prova, a ser fornecida pela Secretaria do Programa.

A eventual pendência de julgamento de algum recurso não exime o candidato do cumprimento dos demais prazos estabelecidos neste Edital.

Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na Secretaria do Programa, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Não serão aceitos recursos via e-mail e correios.

2.11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Após a divulgação dos resultados do processo seletivo, os candidatos não aprovados terão um prazo de 30 (trinta) dias para retirar os seus documentos, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, findo o qual os documentos serão descartados. Provas originais não serão entregues e não será permitida a sua reprodução, a não ser para o caso de recurso conforme previsto neste edital.

2.12. CRONOGRAMA BÁSICO DE ACOMPANHAMENTO

Sem prejuízo dos demais prazos estipulados no corpo deste Edital. As datas poderão ser ajustadas, caso necessário, a critério da Comissão de Seleção, observados os termos do Edital:

Etapas	Período
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA - Entrega da documentação junto à Secretaria do PPGDir/UFRGS	18 a 29/07/2016
Requerimento de isenção do pagamento da taxa	18 a 20/07/2016
Homologação das isenções	25/07/2016 – 6ª feira
Homologação das inscrições provisórias	03/08/2016 – 4ª feira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

PROVA ESCRITA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO JURÍDICO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	
INGLÊS	09/08/2016 – 3ª feira – 14h
ITALIANO	10/08/2016 – 4ª feira – 14h
FRANCÊS	11/08/2016 – 5ª feira – 14h
ALEMÃO	12/08/2016 – 6ª feira – 14h
Resultado	19/08/2016 – 6ª feira
Prazo para recursos	22 e 23/08/2016 (02 dias)
Resultado do recurso	29/08/2016 – 2ª feira
PROVA ESCRITA (PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO E AO DOUTORADO)	08/09/2016 – 5ª feira, das 14h às 17h
Resultado	21/09/2016 – 4ª feira
Prazo para recursos	22 e 23/09/2016 (02 dias)
Resultado do recurso	30/09/2016 – 6ª feira
INSCRIÇÃO DEFINITIVA E ENTREGA DO PROJETO	03 a 07/10/2016
Homologação das inscrições definitivas	11/10/2016 – 3ª feira
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	17/10 a 04/11/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EM NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

(Ingresso em Março de 2017),

Resultado Final	11/11/2016 – 6ª feira
Prazo para recursos	16 e 17/11/2016 (02 dias)
Resultado Final após o exame dos Recursos	25/11/2016 – 6ª feira
Matrícula	Janeiro de 2017

2.13. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Demais informações sobre o processo seletivo e sobre a documentação a ser providenciada para a inscrição estão disponíveis no *site* do PPGDir: <http://www.ufrgs.br/ppgd> e no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, localizada na Faculdade de Direito – UFRGS, Avenida João Pessoa, 80 - 2º. andar, Porto Alegre/RS, CEP 90040-000, Fone: (51) 3308.3306, e-mail: ppgd@ufrgs.br ou ppgd_secretaria@ufrgs.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

Profa. Dra. Claudia Lima Marques
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS